

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007
COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de maio de 2023, às 10:30 horas na sede da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, por vídeo conferência. **2. PRESENCAS E MESA:** A reunião contou com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. **3. ORDEM DO DIA:** Autorizar a prestação de Garantia de fiança para indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador referente a obrigação de pagamento da OUTORGA assumida no Contrato de Concessão originário do Edital CONCORRÊNCIA N.º 012 / 2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092 / 2022, cujo o Objeto é a Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável e dos Serviços de Esgotamento Sanitário na Área de Abrangência, compreendendo atividades de projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água; coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários; bem como a prestação dos Serviços Complementares em nome da sua controlada **HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sócia da TOMADORA, POMERWASSER AMBIENTAL S.P.E. S.A. **4. DELIBERAÇÕES:** O Conselho deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 25, alínea "h" do Estatuto Social: (i). Autorizar a Diretoria da Sociedade e/ou seus procuradores, com poderes bastantes, a formalizarem a prestação de fiança pela Companhia, em seguro garantia (Seguro de Outorga - SPE Pomerwasser), a ser firmado pela empresa com a Seguradora SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 7º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ número 72.145.931/0001-99, nas obrigações assumidas por sua Controlada, **HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Porto Alegre, RS., na Av. Carlos Gomes, 400, sala 504, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.480-900, inscrita no CNPJ sob nº 87.919.437/0001-01, sócia da TOMADORA, POMERWASSER AMBIENTAL S.P.E. S.A. (ii). Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Ficam ratificados todos os atos praticados até esta data. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Andrea Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite). Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 25 de maio de 2023. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8987864 em 13/06/2023 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 231851995 - 11/06/2023. Autenticação: 7EF16D686AE17C706EA14A51E15128ECCD5FF2CA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

Sicredi COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA - SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC
CNPJ N.º 92.555.150/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Altos da Serra - Sicredi Altos da Serra RS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 104 (cento e quatro) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, às 07h30 (sete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados e em segunda e última convocação, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais 1 (um). A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Olívio Zanini n.º 553, Loteamento do Pórtico, Bairro São Paulo, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a **plataforma Microsoft Teams**, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para os seguintes dispositivos:
 - Art. 1º, inciso II – exclusão do município de Zortéa, no estado de Santa Catarina, da área de ação da Cooperativa;
 - Art. 2º, respectivos parágrafos – alteração nas regras de desfiliação da Cooperativa e remuneração dos parágrafos;
 - Art. 3º - alteração do objeto social para incluir a possibilidade de disponibilizar produtos e serviços financeiros e não financeiros permitidos ou não vedados pela legislação vigente, a não associados, inclusive serviços de pagamento nas modalidades de credenciador e iniciador de transação de pagamento;
 - Art. 4º – inclusão do parágrafo único acerca da previsão de participação societária em outras entidades;
 - Art. 5º, respectivos incisos – inclusão dos entes despersonalizados dentre as possibilidades de associação, ajuste de referência à área de ação e remuneração dos incisos;
 - Art. 5º, § 3º, I – remissão de dispositivo e alteração da regra acerca da vedação para associação com quem exerce atividade concorrente com a Cooperativa;
 - Art. 11, § 1º - a alteração de requisito estatutário de ingresso ou permanência de associado no quadro social da Cooperativa;
 - Art. 12, respectivos parágrafos – alteração do valor mínimo para subscrição e integralização de quotas-partes de capital social para ingresso e permanência na Cooperativa; previsão de que as quotas-partes do capital são impenhoráveis; ajustes na redação relativa a retiradas parciais de capital social, inclusão do parágrafo de destinação de capital social não procurado pelos associados desligados, bem como remuneração dos parágrafos;
 - Arts. 13, 14 e 18 e respectivos parágrafos e incisos - alteração das regras de convocação e do formato de realização das Assembleias Gerais, bem como melhoria de redação;
 - Art. 24 e respectivos incisos – novo inciso para incluir matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária e adequação da redação, considerando a descontinuidade do Conselho Fiscal;
 - Art. 27 caput, e respectivos incisos e parágrafos – alteração das condições para candidatura e exercício do cargo no Conselho de Administração; inclusão do prazo para efetivar a posse dos eleitos; e remuneração dos respectivos incisos e parágrafos;
 - Art. 28, respectivos parágrafos e incisos com ajuste de redação considerando a descontinuidade do Conselho Fiscal; adequação do formato de realização das reuniões do Conselho de Administração;
 - Art. 29, respectivos incisos – inclusão de novas atribuições ao Conselho de Administração, bem como remuneração dos incisos;
 - Art. 32, § 4º - inclusão do prazo para efetivar a posse dos Diretores nomeados e remuneração dos parágrafos;
 - CAPÍTULO VIII – DO CONSELHO FISCAL – Arts. 38 ao 41, respectivos parágrafos e incisos – supressão do órgão Conselho Fiscal e remuneração dos dispositivos seguintes;
 - Art. 42, passado a ser Art. 38, fixação da data do encerramento do exercício social;
 - Art. 44, I e II passando a ser Art. 40, I e II – alteração do percentual mínimo de destinação das sobras para o fundo de reserva; previsão de que o FATES poderá ser destinado também à comunidade situada na área de ação da Cooperativa;
 - Art. 50 - novo artigo devido a inclusão de dispositivo sobre regra de transitoriedade do Conselho Fiscal;
 - Demais alterações de dispositivos visam melhorias de redação e/ou adequações das remissões de dispositivos, visto as remunerações realizadas, bem como exclusão de textos em razão da descontinuidade do Conselho Fiscal.
- Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).
Tapejara-RS, 29 de junho de 2023.
Mario Antonio Maurina
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- A proposta de Estatuto Social encontra-se à disposição na sede da Cooperativa.
- A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
- Instruções para participação e votação na data e horário indicado, pela Plataforma Teams:** Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exercerem seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.
- Os delegados com dificuldade ou indisponibilidade de acesso à internet ou que necessitam de auxílio para participação poderão comparecer em qualquer Unidade de Atendimento da Cooperativa, cujos endereços estão disponíveis no site <https://www.sicredi.com.br/site/localizar-agencia>, para assistir, participar e votar na Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa
- A Assembleia será gravada eletronicamente.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA 1. Data, hora e local: Em 28 de abril de 2023, às 10:00 horas na sede da Companhia, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, CEP 90480-900, por vídeo conferência. 2. Presenças e Mesa: A reunião contou com a totalidade dos membros da Diretoria, sendo presidida por Sergio Luiz Cotrim Ribas. 3. Ordem do Dia: Ampliar as atividades da filial da sociedade, localizada no município de Vargem Bonita, SC. 4. Deliberações: A Diretoria deliberou por unanimidade e sem quaisquer restrições, conforme artigo 14, item (I) do Estatuto Social, ampliar as atividades da filial localizada na BR 153, KM 47, Vila Campina da Alegria, município Vargem Bonita, SC, inscrita no CNPJ Nº 92.791.243/0002-94 e NIRE nº 4290008079-0, acrescentando a atividade secundária de fabricação de produtos provenientes da pasta de papel ao sulfato (CNAE - 2029-1/00). 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. (Presenças: Sérgio Luiz Cotrim Ribas, Odivan Carlos Cargnin, Henrique Zugman, Lindomar Lima de Souza e Fabiano Alves de Oliveira) 6. Declaração: Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 28 de abril de 2023. Sérgio Luiz Cotrim Ribas - Diretor Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 9008938 em 23/06/2023 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 231441509 - 05/05/2023. Autenticação: F4D15CD788FD5E8FBC119D9B6DD51DD13C3F769. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC